



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 007/2019-DCV

PUBLICA AS NOTAS DA PROVA DE
REDAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR
UNIOESTE 2020.

O Diretor de Concurso Vestibular da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 071/2019-GRE, de 26 de agosto de 2019;
- a Resolução nº 067/2019-COU, de 15 de agosto de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A nota atribuída na Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2020 pode ser consultada pelo próprio candidato em www.unioeste.br/vestibular, informando-se os dados de acesso, onde também é disponibilizado o respectivo cartão digitalizado da versão definitiva da Prova de Redação.

Art. 2º Na hipótese de discordância da nota, é facultado ao candidato o requerimento de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular Unioeste 2020, desde que esteja devidamente fundamentado com pormenores e justificativas das razões da discordância e do questionamento em relação à nota atribuída.

Art. 3º Para acessar o requerimento de reexame, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:

- i. Acessar o sistema disponível em www.unioeste.br/vestibular, clicando no menu CANDIDATO e depois em REEXAME DA REDAÇÃO;
- ii. Informar os dados de acesso ao sistema, que são os mesmos utilizados para realização da inscrição no Concurso Vestibular Unioeste 2020;
- iii. Identificar a inscrição válida para o Concurso Vestibular Unioeste 2020 e, no menu AÇÃO, clicar em REEXAME DA REDAÇÃO;
- iv. Descrever a justificativa e fundamentação do requerimento do reexame no campo apropriado, clicando em SALVAR para registro;
- v. Clicar em GERAR FICHA DE PAGAMENTO para criação do código de barras;
- vi. Clicar em VISUALIZAR FICHA DE ARRECADAÇÃO para impressão do documento no formato PDF com o código de barras válido para pagamento da taxa de reexame;
- vii. Realizar o pagamento da taxa de reexame.

§1º O valor da taxa de reexame é R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) e seu pagamento deverá ser realizado até dia 11 de dezembro de 2019, em casa lotérica ou agência da Caixa Econômica Federal ou, ainda, por agentes por ela credenciados, respeitadas as instruções para pagamento definidas no corpo do documento, obtido nos termos deste Edital, sendo desconsideradas as solicitações sem o registro do respectivo pagamento, ou realizadas fora do prazo definido,.

§2º Ao candidato que obteve isenção da taxa de inscrição no Concurso Vestibular Unioeste 2020 é assegurada a isenção da taxa de reexame.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular



Art. 4º Serão desconsiderados os requerimentos de reexame que incorram nas seguintes situações:

- i. Fora dos prazos estabelecidos no conjunto das regulamentações do Concurso Vestibular Unioeste 2020;
- ii. Não registrado no sistema disponibilizado;
- iii. Sem a devida justificativa e fundamentação;
- iv. Contendo qualquer informação na justificativa ou fundamentação que permita a identificação do candidato;
- v. Sem o respectivo pagamento da taxa (exceto os casos de isenção concedida);
- vi. Não requeridos pelo próprio candidato.

Art. 5º O resultado das solicitações de reexame será publicado até as 17 horas do dia 16 de dezembro de 2019, não cabendo recurso posterior.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 07 de dezembro de 2019.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular